



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

EMENDA Nº
(ao PL 4614/2024)

Suprime-se o art. 4º do Projeto.

JUSTIFICAÇÃO

A valorização do salário mínimo é uma medida fundamental para combater a desigualdade e garantir dignidade aos trabalhadores brasileiros. Como base da renda para milhões de famílias, seu impacto vai além do poder aquisitivo individual, alcançando a dinamização da economia, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Elevar o salário mínimo não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia econômica eficaz para estimular o consumo interno, fortalecer pequenos negócios e promover maior circulação de riqueza no país. Em um cenário de inflação elevada e perdas históricas de poder de compra, deixar de reajustar o salário mínimo de forma adequada é perpetuar a pobreza e a exclusão.

Enquanto isso, é revoltante que o debate sobre ajustes fiscais continue a poupar as camadas mais ricas da sociedade. O Brasil, um dos países mais desiguais do mundo, possui um sistema tributário regressivo que penaliza os mais pobres e beneficia aqueles que concentram renda e patrimônio. A ausência de propostas corajosas para acabar de fato com o supersalários no funcionalismo e com o nível exorbitante de benefícios fiscais à empresários revela uma falta de compromisso com a equidade fiscal. Insistir em medidas que pressionem a classe trabalhadora e preservem privilégios fiscais é uma afronta à justiça social e à sustentabilidade econômica do país. Ajustar as contas públicas deve ser um esforço coletivo, mas



essa responsabilidade precisa ser proporcional à capacidade de contribuição de cada segmento da sociedade.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2024.

**Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7608336801>